

MARIADITA
JAGUARIÚNA

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS

- HABITE-SE (19) 99215-4852
- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (19) 99184-6967
- CAR - CCIR - INCRA

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça) agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agronegócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação.

E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

Conab abre sistema para envio de propostas de Compra com Doação Simultânea da agricultura familiar



A partir desta terça-feira (18), os agricultores e agricultoras familiares já podem enviar as propostas para comercializar a produção a partir do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS). Os projetos devem ser transmitidos para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) por meio do sistema PAANet até o próximo dia 20 de março. Os critérios de pontuação para participar do PAA neste ano foram definidos pelo Grupo Gestor do Programa (GGPAA) e publicados no Diário Oficial desta terça. Os recursos para a aquisição serão repassados para a Conab pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Confirmando o compromisso de incentivar o protagonismo das mulheres do campo, das águas e das florestas, as propostas para o PAA devem contar com no mínimo 50% de participação feminina. Além disso, quanto mais mulheres participarem das propostas, maior será a pontuação a ser recebida. Também serão priorizados os projetos com maior envolvimento da juventude rural.

Ainda serão prioritários os projetos agroecológicos e orgânicos, assim como as propostas com participação de indígenas, comunidades quilombolas e Povos e comunidades tradicionais (PCTs) e de assentados/as da reforma agrária.

Projetos apresentados – Outro critério estabelecido para as contratações deste ano se refere às organizações que já possuem propostas do Programa firmadas com a Conab nos últimos 2 anos. Nesse sentido, adotando como referência a data de fechamento do sistema, qual seja, 20 de março, as organizações contratadas que possuem execução acima de 70% e as organizações que apresentaram projetos em 2023 e 2024 e que não foram contratadas receberão 1 ponto; e as que possuem execução entre 50% e 69,9% receberão 0,5 ponto.

Além disso, as propostas de até R\$ 500 mil também terão pontuação diferenciada, recebendo 2 pontos, de forma a incentivar que um maior número de produtores e

produtoras familiares participem do Programa.

Documentações – Entre as documentações exigidas, tanto as cooperativas e associações quanto seus cooperados e associados devem ter a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP jurídica ou familiar) ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF jurídica ou familiar). No caso de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais também é aceito o Número de Identificação Social (NIS), e para os assentados é permitido o uso do Registro de Beneficiário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá).

Cada organização fornecedora poderá acessar o limite de R\$ 1,5 milhão por ano, sendo o limite por agricultor familiar é de R\$ 15 mil. Em caso de dúvidas ou de necessidade de outras informações sobre a elaboração e a inscrição dos projetos, as cooperativas podem procurar as superintendências regionais da Conab em cada estado.

A Compra com Doação Simultânea tem como finalidade o apoio aos agricultores familiares, por meio de cooperativas e associações, a partir da compra de sua produção. Os alimentos adquiridos são destinados ao abastecimento da rede socioassistencial e de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, como restaurantes populares e cozinhas solidárias.

Clique aqui e conheça os critérios e participação. Já para fazer a transmissão da proposta é necessário fazer o download do PAANet disponível no site da Companhia.

Serviço:
Abertura do Sistema PAANet
Data: de 18/02 a 20/03
Link: <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/panet>

Mais informações para a imprensa:
Gerência de Imprensa
(6 1) 3 3 1 2 -
6338/6344/6393/2256/6364/6389
imprensa@conab.gov.br

Como surgiu o plano safra: Um marco na agricultura brasileira

O Plano Safra é um dos principais instrumentos de política agrícola do Brasil, criado com o objetivo de fomentar a produção rural e garantir a segurança alimentar do país. Sua origem remonta à década de 1960, em um contexto de crescente preocupação com a modernização da agricultura e a necessidade de aumentar a produção de alimentos para uma população em expansão.

Na década de 1960, o Brasil enfrentava desafios significativos em sua agricultura. O país, que ainda era predominantemente rural, buscava formas de modernizar suas práticas agrícolas e aumentar a produtividade. Nesse cenário, o governo federal, sob a liderança do então presidente Juscelino Kubitschek, implementou uma série de reformas voltadas para o desenvolvimento do setor agrícola. A ideia era transformar a agricultura brasileira em um motor de crescimento econômico, capaz de sustentar a industrialização que o país almejava.

O primeiro Plano Safra foi instituído em 1965, durante o governo do presidente Castelo Branco, como parte de um esforço mais amplo para reorganizar a economia brasileira após o golpe militar de 1964. O plano tinha como foco principal a concessão de crédito rural, que se tornaria um dos pilares da política agrícola nacional. A ideia era facilitar o acesso dos agricultores a recursos financeiros, permitindo que eles investissem em insumos, máquinas e tecnologias que aumentassem a produção.

Desde sua criação, o Plano Safra passou por diversas reformulações e adaptações, refletindo as mudanças nas necessidades do setor agrícola e nas condições econômicas do país. A cada safra, o governo federal anuncia um novo conjunto de medidas, que incluem a definição de taxas de juros, prazos de pagamento e a liberação de recursos para diferentes culturas. O plano abrange

tanto a agricultura familiar quanto a agricultura empresarial, buscando atender a um amplo espectro de produtores rurais.

Um dos marcos importantes na evolução do Plano Safra foi a inclusão de programas voltados para a sustentabilidade e a preservação ambiental. Nos últimos anos, o governo tem buscado incentivar práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente, promovendo a agricultura sustentável e a conservação dos recursos naturais. Isso se tornou ainda mais relevante diante das crescentes preocupações com as mudanças climáticas e a necessidade de garantir a segurança alimentar em um mundo em transformação.

Além disso, o Plano Safra também se tornou um instrumento de política social, ao promover a inclusão de pequenos agricultores e assentados da reforma agrária. Através de programas específicos, o governo busca garantir que esses produtores tenham acesso ao crédito e aos recursos necessários para desenvolver suas atividades, contribuindo para a redução da pobreza rural e a promoção da justiça social.

Em suma, o Plano Safra surgiu como uma resposta às demandas de modernização da agricultura brasileira e se consolidou ao longo das décadas como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento do setor. Com suas constantes adaptações e inovações, o plano continua a desempenhar um papel crucial na promoção da produção agrícola, na segurança alimentar e na sustentabilidade do Brasil, refletindo a importância da agricultura para a economia e a sociedade brasileiras.

Dr. Caius Godoy, Advogado Especialista em Holdings Familiares. Presidente da Comissão de Cultura, Mídia e Entretenimento da OAB Jaguariúna.

e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br